Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 047/91

PROJETO DE LEI Nº 116/91

DOCUMENTO Nº 3658/91

PROJETO DE LEI

Autoriza a utilização da Praça Barão do Rio Branco, pela EEPG "União Civica Feminina."

Processo nº 16492/91.

Art. 1º - Fica permitida, nos termos do artigo 141 da Lei Orgânica do Município, a utilização da Praça Barão do Rio Branco, pela Escola Estadual de Primeiro Grau "União Cívica Feminina", no dia 13 de dezembro de 1.991, a partir das 14 horas, para apresentação dos alunos daquele estabelecimento de ensino, em comemoração ao Natal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À COMISSÃO DE Justiça e Redação
AO VICENTE 31/10/91

****

ARQUIVADO EM 06/02/92
ARQUIVISTA

LBS

Mod. 246 - 10.000x2 - 08/91 - Ouro Fino